



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 102393/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : NIVALDO MARQUES EVANGELISTA
YOLANDA CORREA DA ROCHA
WANDERLEI FARIAS SANTOS

SR. SECRETÁRIO,

Primeiramente, faz-se necessário informar que, através do Acórdão n. 5542/2013-TP, publicado em 07/11/2013 (fls. 1278/1280), verifica-se a aplicação das seguintes sanções:

- MULTA de 11 UPF's ao sr. NIVALDO MARQUES EVANGELISTA;
- MULTA de 11 UPF's à sra. YOLANDA CORREA DA ROCHA;
- MULTA de 55 UPF's ao sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS; e,
- MULTA de 22 UPF's ao sr. EMERSON CARVALHO DE MEDEIROS.

Necessário se faz, porém, esclarecer que não consta no cadastro do TCE/MT (Control-P), bem como na consulta a base de dados no site da Receita Federal, dados de cadastro de pessoa física do nome EMERSON CARVALHO DE MEDEIROS. Porém, analisando os autos, especificamente à fl. 539, consta como pregoeiro o sr. EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA, portador do CPF n. 827648831-53, conforme certidão de fl. 1282 .

Visando afastar qualquer possibilidade de inclusão injusta, solicita-se a confirmação dos dados do responsável para dar continuidade nas determinações contidas no Acórdão em epígrafe.



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Diante do exposto, sugere-se, que os autos sejam encaminhados à respectiva Secretaria de Controle Externo para esclarecimento e demais providências, para que este Núcleo possa fazer a inclusão do débito no sistema.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

(assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Técnico de Controle Público Externo
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013